



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 14ª (DECIMA QUARTA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 17 (DEZESSETE) de Julho de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 19hs e 00min (DEZENOVE HORAS), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador José Dédi de Souza, os senhores vereadores: Alaelso Elias Xavier, Anivaldo Jose Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Candido, Íris Antônio Limírio, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Quarta Reunião Extraordinária do ano de 2018. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 11ª (DECIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE JULHO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).** Vereador Genésio solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 12 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Na sequência passou-se a **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS: EMENDA Nº 02 MODIFICATIVA: A qualificação do Cargo chefia de gabinete descrita no Anexo II do PRIMEIRO SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº89/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: Ensino Superior Completo, ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar, se for o caso.** Os pareceres das Comissões Permanentes foram colocados em discussão e votação, sendo aprovado por 10 votos e 02 abstenções. Na sequência o projeto 89/2017 foi colocado em discussão. Os pareceres das Comissões Permanentes foram colocados em discussão e votação, sendo aprovado por 09 votos e 03 abstenções. Na sequência o projeto 18/2018 foi colocado em discussão. Vereador **Genésio** ressalta o quão importante a abertura de credito conforme o projeto. Passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 118/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018** que “Autoriza o Município de São Gotardo a ofertar concessão ou cessão de uso de área onde se situa o Estádio Municipal de Futebol Jose Raimundo Pinto abaixo do balneário denominado, com inclusão de responsabilidade de cuidados sobre a área de proteção ambiental na margem do córrego, mediante clausulas de investimento e preço público. ” Vereador **Carlos Camargos** ressaltou a

14ª Reunião Extraordinária de 2018.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

integra de bens públicos abandonados referidos ao município. Em apelo vereador Carlos Camargos destaca a coragem e capacidade que se deve ter para que haja mudanças nestes bens tornando se de forma melhor para o município e agregando valores. Vereadora **Denise** ressalta a importância que se tem o projeto. Relata que é com grande prazer que votará a favor de concessões como esta, onde tendem a valorizar o município. Vereador **Anivaldo** salientou a legalidade e responsabilidade que se deve ao projeto. Destaca que o responsável deste, monitorará de forma cuidadosa estes bens para todos. Vereador **Genésio** fala da importância que se tem o projeto, ressalta aspectos referidos a concessão, onde destaca que este trará melhoria admissível. Vereador **José Luiz** destacou a importância de estar dentro da casa e saber do que se refere os projetos a serem votados. Ressalta o quanto se sente honrado em estar ali dentro, buscando o melhor para o município. Vereador **Valdivino** fala da importância e responsabilidade que se tem um projeto em votação, salienta que cada um ali presente se compromete e empenha da melhor forma para o cidadão juntamente com o município. O **Presidente** destacou de forma ampla a responsabilidade, a coragem e o comprometimento de cada um, principalmente pelos seus esforços, representando com mera satisfação os projetos cumpridos. Diante a este, fica imensamente grato pelo apoio, coragem e companheirismo de todos, lutando pelo município. Na sequência o projeto foi posto em votação, obtendo aprovação plenária por 10 votos e 02 abstenções. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo – MG, 17 de Julho 2018.


JOSE DEDI DE SOUZA
Presidente


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA
Vice-Presidente


GILBERTO DE OLIVEIRA
CÂNDIDO
1º Secretário


JOSÉ REINALDO DA SILVA
2º Secretário